



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI 1.704/95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino(MG), faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o EDUCANDÁRIO
SÃO JOSÉ, CGC nº 23.022.239/0001-68, situado à Praça
Tancredo Neves, nº 71, neste Município de Ouro Fino,
Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(MG), 10 de março de 1.995.


Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal